

DECRETO Nº 910 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2008

"Suplementa Verba e aponta Recursos"

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

16 - HABITAÇÃO

1007 – Construção de Casas Populares

4.4.90.51 – Obras e instalações..... R\$ 10.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura do Crédito Suplementar acima a redução das seguintes dotações orçamentárias de acordo com o art. 8º inciso IV da Lei 540 de 28 de dezembro de 2007;

16 - HABITAÇÃO

1007 – Construção de Casas Populares

4.4.90.51 – Obras e instalações..... R\$ 10.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de 2008.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 04.12.2008

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo